



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 36/2019/CONSUP/IFAP, 1 DE ABRIL DE 2019.

Aprova *AD REFERENDUM* a **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, POR 8 (OITO) MESES**, nos termos do art. 87, inciso III da Lei 8.666/1993, bem como da cláusula 18.4.3 do Contrato 14/2017-IFAP, a partir da publicação no D.O.U;

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.000143/2019-71,

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar a **SUSPENSÃO, DE LICITAR E CONTRATAR COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, POR 8 (OITO) MESES**, nos termos do art. 87, inciso III da Lei 8.666/1993, bem como da cláusula 18.4.3 do Contrato 14/2017-IFAP, a partir da publicação no D.O.U;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Lutemberg F. de Andrade Santana
Presidente em exercício do Conselho Superior do IFAP.